

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

SECRETO N. 17.168 DE 10 DE ABRIL DE 1947

Declara em regime de tempo integral a Cadeira de Filologia e Língua Portuguesa da Universidade de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica estendido o regime de tempo integral à XXXIV Cadeira — "Filologia e Língua Portuguesa" — da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, cujo titular é o Professor Francisco de Silveira Bueno, tendo como Assistente D. Dinorah de Silveira Campos.

Artigo 2º — Os títulos de nomeação dos funcionários abrangidos por este Decreto serão apostilados pelo Reitor da Universidade de São Paulo, para declarar o novo regime de trabalho a que estão sujeitos e para efeito de percepção do acréscimo correspondente ao regime de tempo integral, de conformidade com o artigo 14 do Decreto-lei 14.651, de 10 de abril de 1945.

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementares oportunamente, se necessário.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Almálio Lopes de Oliveira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 10 de abril de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Resolve autorizar o afastamento do dr. Alvaro Assis, dentista, classe "H", do QG — PP — III, lotado no Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, a fim de, com prejuízo de vencimentos de seu cargo efetivo, exercer o cargo de Prefeito Municipal de São Vicente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 10, do decreto-lei 12.521, de 23 de Janeiro de 1942, modificado pelo artigo 2º do decreto-lei 13.108, de 7 de dezembro de 1942, resolve por à disposição do Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, o Dr. Djalma Forjaz, Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, padrão U, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve nomear, nos termos do artigo 16, item V, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Sud Mennucci, ocupante efetivo do cargo de Diretor da Imprensa Oficial do Estado, padrão T, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, para substituir o Sr. Dr. Djalma Forjaz, Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, padrão U, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Resolve dispensar, a pedido, o dr. Eurico Francisco Cauby das funções de Membro do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Genésio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.